



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 04 de abril de 2024, às 19 horas no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Otacílio Francisco dos Santos, Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Roberto Domingos, Marcio Moreira de Oliveira Junior, Nelson Ramos de Lima Filho e Rosimara Aedil Alves Fonseca, sob a presidência do primeiro, havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. O Presidente colocou em votação a ata da quarta sessão ordinária de 2024 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura das Indicações de números trinta e seis a trinta e oito constantes da pauta do dia. O Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 011/2024**, de 22 de março de 2024, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Economia e de Justiça e Redação e à sua Relatoria. O Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 012/2023**, de 01 de abril de 2024, que **“DISPÕE SOBRE AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Economia e de Justiça e Redação e à sua Relatoria. O Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 013/2024**, de 01 de abril de 2024, que **“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Economia e de Justiça e Redação, de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Esportes e Turismo e à sua Relatoria. O Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 014/2024**, de 01 de abril de 2024, que **“QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IPORANGA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Economia e de Justiça e Redação, de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Esportes e Turismo e à sua Relatoria. O Presidente pediu a Vereadora Rosimara que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2024**, que **“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE IPORANGA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021”**. Após a leitura o Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que cumprimentou a todos e disse se tratar das Contas do Poder Executivo do ano de 2021, aprovadas de forma unânime pelos técnicos do Tribunal de Contas com ressalvas; ressalvas essas que deverão ser sanadas a fim de que as contas de 2022 não venham a ser rejeitadas. O Vereador foi acompanhado em sua fala pela Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que lembrou ainda o fato de que além do Tribunal de Contas, o papel fiscalizador também é dos Vereadores e que eles estarão bem atentos quanto à essas ressalvas para que sejam sanadas. Não havendo mais discussão, o Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente pediu à Vereadora Rosimara que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2024**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IPORANGUENSE AO SR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556–2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112– Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



JÚLIO SÉRGIO DOS SANTOS.” Após a leitura o Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em discussão. Com a palavra o autor do Projeto Vereador **Senhor Nelson Ramos de Lima Filho** que cumprimentou a todos e fez uma breve explanação sobre as qualidades do Homenageado bem como seu papel na sociedade Iporanguense e justificou o fato de estar concedendo esse título por acreditar que alguém que como ele adotou nossa cidade como sua, merece sim o título. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Decreto em votação secreta no sistema de cédulas, conforme determina o Artigo 204 do Regimento Interno da Casa e convocou como escrutinadores os Vereadores **Senhores Márcio Moreira de Oliveira Junior e Izair Antonio da Silva**. Após a votação e a contagem dos votos, o Projeto de Decreto foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO 006/2024**, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI n.º 017/2001**. Feita a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Com a palavra o Vereador Senhor Everton Rezende Nestlehner que pediu vista do Projeto de Lei, pedido esse que foi colocado em votação e aprovado com sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior. Em seguida o Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 007/2024**, que “**DISPÕE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2011**. Em seguida o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que falou sobre a necessidade de valorização dos marinhoiros fluviais com melhores condições de trabalho, seguido pela Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que informou se tratar de uma adequação da nomenclatura a atual legislação e a necessidade de valorização dos profissionais. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei 007/2024 foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. O Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO 008/2024**, que “**DISPÕE SOBRE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Feita a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Não havendo discussões, o Projeto de Lei 008/2024 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO 009/2024**, que “**DISPÕE SOBRE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Feita a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que disse esperar que esse crédito seja usado com bastante seriedade na Saúde, pois recentemente as notícias são de que os recursos de emendas vêm sendo perdidos por parte do município, por não utilização. Com a palavra o Vereador **Senhor Adilson Rodrigues da Silva** que pediu para que se dê atenção aos postos de saúde abastecendo-os com suas necessidades. Sem mais discussões, o Projeto de Lei 009 foi colocado em votação e foi aprovado. O Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO 010/2024**, que “**DISPÕE SOBRE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Feita a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que disse não ser possível reprovar projetos que como esse é em benefício da população, porém espera



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



que os recursos sejam bem aplicados e que os profissionais e empresas contratados tenham qualidade para que tudo seja feito da melhor forma. Sem mais discussões o Projeto de Lei 010/2024 foi colocado em discussão e aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **Requerimento 018/2024**. Após a leitura, o requerimento foi colocado em discussão e o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** informando que se trata de pedido de informações sobre o trabalho de uma empresa contratada para negociação de parcelas do FGTS em atraso, tendo inclusive sendo aditado o contrato e a empresa aparentemente só fez a metade do serviço. Sem mais discussões o Requerimento 018/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **Requerimento 019/2024**. O requerimento foi colocado em discussão e o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que disse se tratar da compra de impressoras sobre a qual quer mais informações. O presidente colocou o Requerimento 019/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **Requerimento 020/2024**. O requerimento foi colocado em discussão e o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que falou sobre a necessidade da Comissão de Sindicância mostrar os resultados do seu trabalho, pois ganham vinte por cento de gratificação e é preciso mostrar produtividade. Mencionou a Sindicância da CPI das marmitex que se encontra nessa comissão para conclusão e a do trator, pois segundo o funcionário que sofreu o acidente com o trator, o Secretário foi quem ordenou ao mesmo que fizesse o serviço, dizendo não ser justo que apenas o funcionário responda por isso. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que lembrou que a CPI das marmitex concluiu pela irregularidade e que há a necessidade de que a administração de andamento para punição dos responsáveis. O Vereador Márcio ainda disse que a composição da Comissão não pode ter funcionários em cargo de comissão, sob pena de anulação dos processos, conforme súmula do STF, pois o mesmo pode ser influenciado em favor do Poder Executivo nas decisões. Sem mais discussões o Requerimento 020/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. Nesse momento o Presidente abriu o uso da palavra livre aos oradores inscritos. Com a palavra a Vereadora **SENHORA ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que cumprimentou a todos e explicou rapidamente sobre os projetos e como se dão os trâmites para sua aprovação, como no caso dos requerimentos. Falou ainda sobre os seis por cento de aumento para o funcionalismo que, embora sendo pouco, são obrigados a aceitar esse valor e sobre o fato de que os professores não foram abrangidos por esse valor. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário, pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, 2.ª Secretária e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 04 de abril de 2.024

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



IZAIR ANTONIO DA SILVA
1.^a Secretário

ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA
2.^o. Secretária